

| SETOR | CAES ELEGÍVEIS DO PROJETO |
|------------------|---|
| Indústria | <ul style="list-style-type: none"> • Divisões 05 a 09 - Indústria extrativa; • Divisões 10 a 33 - Indústria transformadora. |
| Turismo | <ul style="list-style-type: none"> • Divisão 55 – Alojamento; • Divisão 79 - Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas; • Divisão 90 - Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias; • Divisão 91 - Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais; • Grupo 561 - Restaurantes (inclui atividades de restauração em meios móveis); • Grupo 563 - Estabelecimentos de bebidas; • Grupo 771 - Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; atividades de ensaios e de análises técnicas; • CAE 77210 - Aluguer de bens recreativos e desportivos; • CAE 82300 - Organização de feiras, congressos e outros eventos similares; • CAE 93110 - Gestão de instalações desportivas; • CAE 93192 - Outras atividades desportivas, n.e.; • CAE 93210 - Atividades dos parques de diversão e temáticos; • CAE 93292 - Atividades dos portos de recreio (marinas); • CAE 93293 - Organização de atividades de animação turística; • CAE 93294 - Outras atividades de diversão e recreativas, n.e.; • CAE 96040 - Atividades de bem-estar físico; |